

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 / 2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2021.00000563-86

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de Material de Revenda para uso no Serviço Funerário e de estoque de almoxarifado nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes: 01, 02, 03 e 04, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a <u>SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</u>, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22, assistido pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78; a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa <u>EDNA PORTO VIOLA - ME</u>, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, CEP: 07013-121, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.917.818/0001-24, Inscrição Estadual nº 336.690.310.119 e NIRE - 35118292772, representada neste ato pela proprietária **Sra. EDNA PORTO VIOLA**, portadora do RG nº 18.156.267-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.331.588-29 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2021.00000563-86), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os **Lotes: 01, 02, 03 e 04**, nos seguintes termos.

#### 1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de Material de Revenda para uso no Serviço Funerário e de estoque de almoxarifado nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) Anexo I do presente Edital, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes: 01, 02, 03 e 04, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

A

Wh



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

#### 2 - FORNECEDORES

- 2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa <u>EDNA PORTO VIOLA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.917.818/0001-24, estabelecida na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, na cidade de Guarulhos-SP, CEP: 07013-121, Telefone/Fax (11) 2440-8004 e email: modial@modial.com.br / financeiro@modial.com.br.</u>
- 2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Municipal n.º 11.447/1994, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

### 3 - PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

	LOTE 01 CÓDIGO BEC 4342470						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário Máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL	
1	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Branca com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 0,80 m x 0,30 m.	500	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 1,21	R\$ 605,00	
2	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Branca com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,20 m x 0,60 m.	20	UNIDADE	R\$ 2,88	R\$ 1,58	R\$ 31,60	
3	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Branca com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,60 m x 0,60 m.	120	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 1,92	R\$ 230,40	
4	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Branca com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 2,00 m x 0,60 m.	7500	UNIDADE	R\$ 4,02	R\$ 2,21	R\$ 16.575,00	
5	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Lilás com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 0,80 m x 0,30 m.	100	UNIDADE	R\$ 2,77	R\$ 1,52	R\$ 152,00	
6	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Lilás com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,20 m x 0,60 m.	20	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 1,95	R\$ 39,00	

U\_







Véu simples confeccionado em tule 100%

# **SETEC** – Serviços Técnicos Gerais Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário Máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL
	LOTE	03 CÓDI	GO BEC 4342			DE TREBLE
					TOTAL	R\$ 12.500,0
10	Saia, Blazer, Blusa com detalhes em bordado, Calcinha e par de meias feminino – Cores: Bege, Branco, Azul e Salmão. Tamanho solicitado será a partir do G.	50	UNIDADE	R\$ 98,67	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
9	Terno/Paletó, Calça, Camisa, Gravata, Cueca e Meia – Cores: Palha, Branca e Azul / Terno: Preto, Azul e Cinza. Tamanho solicitado será a partir do G.	70	UNIDADE	R\$ 123,00	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário Máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL
	LOTE	02 CÓDI	GO BEC 4342	2488		
					TOTAL	R\$ 31.000,0
8	poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Lilás com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 2,00 m x 0,60 m.	5500	UNIDADE	R\$ 4,42	R\$ 2,42	R\$ 13.310,00
7	ser solicitada nas cores Lilás com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,60 m x 0,60 m.  Véu simples confeccionado em tule 100%	20	UNIDADE	R\$ 4,53	R\$ 2,85	R\$ 57,00
	poliamida desenho em forma de colméia poderá					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário Máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL
11	Terço de Nylon na cor Branca com aproximadamente 45 cm.	4000	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 1,41	R\$ 5.640,00
12	Terço de Nylon na cor Marrom com aproximadamente 45 cm.	5000	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00
		•			TOTAL	R\$ 12.690,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário Máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL
13	Saco para ossos e/ou pertences confeccionado em Polietileno (PE) na cor Azul – Medida Mínima – 0,80 m x 0,40 m (Comprimento x Largura) com 0,30 micras e Cartão de Identificação.	7000	UNIDADE	R\$ 7,66	R\$ 3,27	R\$ 22.890,00
14	Caixa para Remoção de Ossos em Poliestireno de alto Impacto (PSAI) c/ Tampa e Lacre com Cartão de Identificação na cor Preta – Medidas Mínimas 31 cm de Iargura x 54 cm de comprimento x 28 cm de Altura.	200	UNIDADE	R\$ 59,97	R\$ 25,55	R\$ 5.110,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 84.190,00







Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- **3.4** Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
  - **3.4.1** convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
  - **3.4.2** liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
  - 3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

## 4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, <u>contados da data da assinatura da Ata</u>, sendo certo que nesse período a empresa <u>EDNA PORTO VIOLA ME</u> se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

## 5 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - **5.1.2** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - **5.1.3** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
  - **5.1.4** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º
  - 5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

## 6 - CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES

A

o uly

m A.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.
  - 6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - 6.2.3 O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas -CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
  - 6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.
  - 6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.
    - 6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 23 de setembro de 2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ANDRE ASSAD MELLO

Presidente

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

DIRCEU PEREIRA JUNIOR Diretor Téc. Operacional

PELO FORNECEDOR: EDNA PORTO VIOLA ME

EDNA PORTO Assinado de forma digital por EDNA PORTO VIOLA:049178 vioLa:04917818000124 10:54:29 -03'00'

18000124

**EDNA PORTO VIOLA** 

Proprietária

Gestor e Fiscalizador da Ata pelo Órgão Gerenciador:

SETEC: ALLAN OKAMOTO ELIAS

Função: Gerente da DIAD - Divisão Administrativa

CPF: 340.226.618-01

E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC. 2021.00000563-86

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: EDNA PORTO VIOLA ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº <u>26</u> / 2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de Material de Revenda para uso no Serviço Funerário e de estoque de almoxarifado nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes: 01, 02, 03 e 04, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADVOGADO(S) / N° OAB/email: (\*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 23 de setembro de 2021.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente CPF: 282.577.108-22

ono 2

R.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura:

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo órgão gerenciador:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente CPF: 282.577.108-22

Assinatura: \_\_

## Pelo órgão gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura:

Pelo órgão gerenciador:

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp

Assinatura:

Pelo fornecedor:

Nome: EDNA PORTO VIOLA

Cargo: Proprietária da empresa EDNA PORTO VIOLA ME

CPF: 301.239.808-28

E-mail: modial@modial.com.br / financeiro@modial.com.br

**EDNA PORTO** 

Assinado de forma digital por **EDNA PORTO** 

VIOLA:049178180 VIOLA:04917818000124

00124

Dados: 2021.09.23 10:55:08

Assinatura: x

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.